



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 4310/2025

FRANK
LUZ
DE
FREITAS
14/05/2026 14:25

Danilo
Pereira
Rodrigues
02/06/2026 08:31

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA R&C TECNOLOGIA LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, com sede na Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental, e, de outro lado a empresa **R&C TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 24.198.791/0001-74, com endereço na Av. Nações Unidas Nº 116, Bairro: Km 01 - Porto Velho/RO, CEP: 76.804-110, telefones: (69) 3229-5434/(69) 9990-28702, e-mail: decinformaticapvh@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Danilo Pereira Rodrigues, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROAD Nº 4310/2025 e 806/2025, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Prorrogação da vigência, a partir de 21/07/2026, e atualização de preços com base na aplicação de reajuste a partir de março 2026, referente à Ata de Registro de Preço nº 07/2025, que tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de bens de consumo, como material de expediente, material de processamento de dados, bandeiras, material elétrico e eletrônico, material de proteção e segurança para atender às necessidades deste Regional, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência da Ata de Registro de Preço nº 07/2025, cujo período inicial compreendeu-se entre 21/07/2025 e término 20/07/2026, fica prorrogada a partir de 21/07/2026 até 20/07/2027, findo este prazo, a presente Ata de Registro de Preço não poderá mais ser aditada, uma vez que naquela data acima estipulada terá atingido o limite, conforme artigo 22 do Decreto 11.462/2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 4310/2025

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços reajustados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO 5 - MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICO E ELETRÔNICO)							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	CATMAT	UNID.	QUANT. MÍN.	QUANT. MÁX. ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ANUAL R\$
1	PILHA PALITO ALCALINA, AAA, 1,5 Volts, nominal livre de mercúrio (pacotes com 2 ou 4), 05 (cinco) anos de validade ou mais.	432380	Unid.	01	600	R\$ 1,60	R\$ 996,60
2	PILHA PALITO ALCALINA, AA, 1,5 Volts, nominal livre de mercúrio (pacotes com 2 ou 4), 05 (cinco) anos de validade ou mais.	419859	Unid.	01	600	R\$ 2,00	R\$ 1.245,75
VALOR TOTAL							R\$ 2.242,35

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 7/2025, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho/RO, datado digitalmente.

(assinado digitalmente)
FRANK LUZ DE FREITAS
DIRETOR GERAL DO TRT 14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
DANILO PEREIRA RODRIGUES
R&C TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA